PROJETO DE LEI Nº 98/2024

"Denomina logradouro público como Rua Lázaro Luiz de Oliveira – Lazico, conforme especifica".

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º – Fica denominada "Rua Lázaro Luiz de Oliveira – Lazico", a estrada que dá acesso à UBS do Bairro das Lavras de Cima, com aproximadamente 74 metros, margeando a Rodovia José Vicente Lomônico, com início: -22.533231, -46.476098 e fim : -22.533662, -46.475544, conforme anexo.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que denomina logradouro público como Rua Lázaro Luiz de Oliveira – Lazico, conforme especifica.

Lázaro Luiz de Oliveira, conhecido como Lazico, casou-se em Socorro com Maria Joana Peron de Oliveira, com quem teve 11 filhos, 37 netos e 42 bisnetos.

Ele foi comerciante, teve um armazém, uma olaria, lavouras de café e fumo. Contribuiu para o crescimento do bairro, auxiliando nas festividades religiosas e ajudando a expandir a igreja e o campo de futebol, doando parte de seu terreno.

Homem de muita fé, integro, fonte de sabedoria e perseverança. Era uma pessoa sempre disposta a ajudar aos outros, sendo muito querido por todos.

Seu carinho e ensinamentos deixaram uma marca duradoura, moldando não apenas seus filhos, mas também seus netos e bisnetos. Suas sementes permanecem no bairro, onde seus filhos Antonio e Odair ainda possuem propriedades.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.